



INFORMAÇÕES SOBRE EXPORTAÇÃO





www.fortesinformatica.com.br

Esse manual tem por objetivo demonstrar como funciona o cadastro das movimentações referentes à exportação de mercadorias e sua respectiva geração para o SPED Fiscal.

Conhecendo o tema:

As informações de Exportação serão preenchidas pelo efetivo exportador no mês em que se concluir a exportação direta ou indireta.

A elaboração da Declaração de Exportação (DE) inicia o despacho aduaneiro de exportação. Nesse momento, a DE recebe uma numeração automática, única, nacional e sequencial, reiniciada a cada ano pelo Siscomex.

A Declaração de Exportação, processada no Siscomex, poderá conter um ou mais Registros de Exportação (RE), desde que estes se refiram, cumulativamente:

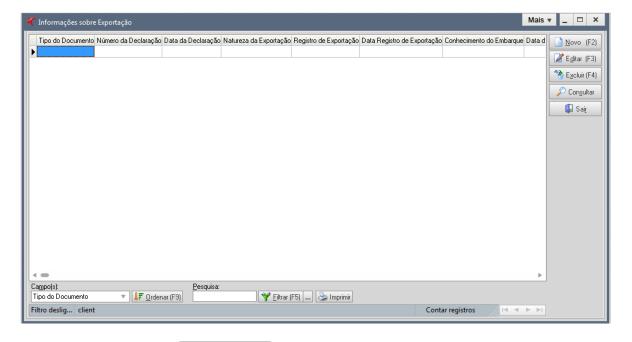
- ao mesmo exportador;
- a mercadorias negociadas na mesma moeda e na mesma condição de venda; e
- às mesmas unidades da RFB de despacho e de embarque.

Um RE somente poderá ser vinculado a uma única DE.

Fonte: http://www.receita.fazenda.gov.br/manuaisweb/exportacao/topicos/elaboracao-da-declaracao/DE.htm

Como incluir as Informações sobre Exportação no Fortes Fiscal?

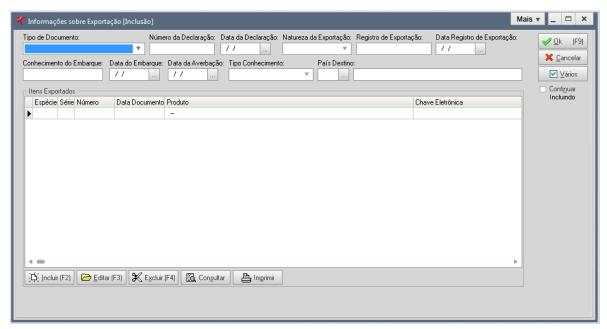
Acessando o menu de Movimentos – Informações sobre Exportação temos a tela a seguir:



Selecionando o botão Novo (F2) serão inseridas as informações referentes a exportação como veremos a seguir:



www.fortesinformatica.com.br



Tipo de Documento: Selecionar entre as opções Declaração de Exportação ou Declaração Simplificada de Exportação;

Número da Declaração: Informar o número referente a declaração de exportação;

Data da Declaração: Informar a data da declaração de exportação;

Natureza da Exportação: Selecionar entre as opções Direta ou Indireta;

Registro de Exportação: Informar o número referente ao registro de exportação;

Data Registro de Exportação: Informar a data do registro de exportação;

Conhecimento do Embarque: Informar o número referente ao conhecimento do embarque;

Data do Embarque: Informar a data do embarque da mercadoria;

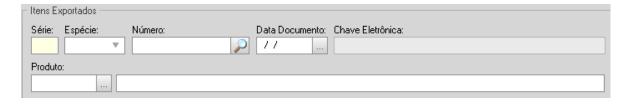
Data da Averbação: Informar a data da averbação;

Tipo de Conhecimento: Selecionar entre as opções disponíveis no sistema;

País Destino: Informar o país de destino da mercadoria;

Itens Exportados

Selecionando o botão serão inseridas as informações referentes aos itens exportados como veremos a seguir:



Série: Informar a Série do documento fiscal;

Espécie: Informar a Espécie do documento fiscal; **Número:** Informar o Número do documento fiscal;

Data Documento: Informar a Data do documento fiscal:

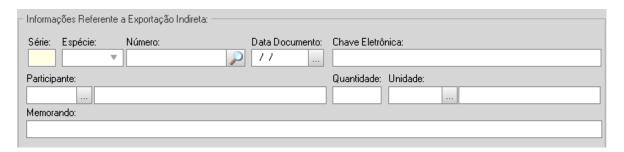
Chave: Informar a Chave da NFE

Produto: Informar o produto referente a essa nota.



www.fortesinformatica.com.br

Para a exportação Indireta, no cadastro dos itens, é necessário o preencimento de algumas informações adicionais como mostra a figura a seguir:



Série: Informar a Série do documento fiscal;

Espécie: Informar a Espécie do documento fiscal; **Número:** Informar o Número do documento fiscal;

Data Documento: Informar a Data do documento fiscal;

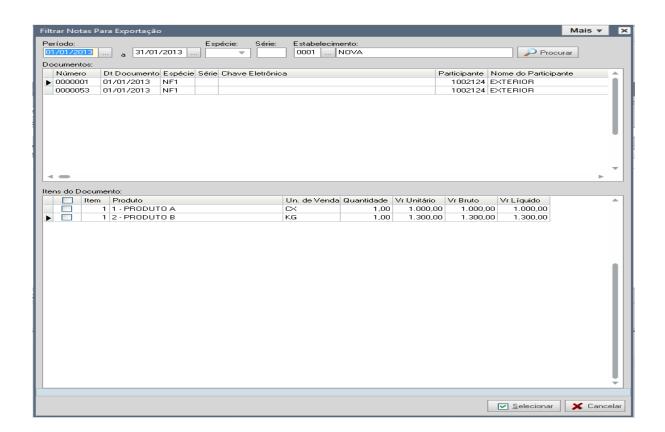
Chave: Informar a Chave da NFE

Participante: Informar o participante referente a essa nota. **Quantidade:** Informar a quantidade da mercadoria exportada;

Unidade: Informar a unidade da mercadoria;

Memorando: Informar o memorando.

Para as situações onde existem vários itens vinculados a uma mesma declaração de exportação, selecione o botão onde será apresentada a tela abaixo para incluir todos os itens e seus respectivos documento de uma só vez.





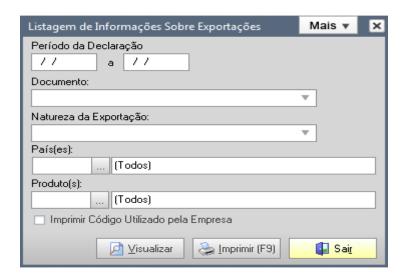


www.fortesinformatica.com.br

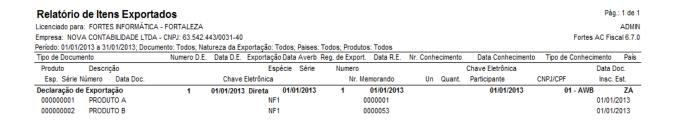
Ao informar o período, selecionar os estabelecimento e clicar no botão "Procurar", serão exibidos todos os documentos de exportação e seus respectivos itens.

Basta marcar um ou todos os itens e clicar no botão Selecionar para realizar o processo.

Para a conferência dos lançamentos referentes a exportação, acesse o menu de Relatórios – Listagem de Informação sobre Exportação.



Informe o período e selecione o filtro desejado, e clique no botão "Visualizar".



Feitos os procedimentos anteriores os itens serão viculadoas a declaração de exportção e posteriormente gerados para o SPED Fiscal nos registros 1100 (Registro de Informações sobre Exportações), 1105 (Documentos Fiscais de Exportação) e 1110 (Operações de Exportação Indireta).